

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fornecimento de gêneros alimentícios de panificação (Pão Frances e Pão doce) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidade vinculadas.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)

Não há previsão, pois a Administração não elaborou o PCA de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, é necessária a contratação, por meio de licitação, de empresa especializada fornecimento de gêneros alimentícios. A contratada deverá atuar na área de panificação. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à fornecimento contínuo, sem a necessidade de dedicação mão de obra exclusiva. A contratação será realizada por Pregão, podendo ou não ser prorrogada. O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. Os produtos a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A Licitante deverá descrever o produto ofertado.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas da Secretaria de Saúde do Município ao longo de um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

Destaca-se que essas estimativas foram baseadas nos quantitativos licitados para o ano de 2023, conforme contrato nº 009/2023 e contrato nº 014/2023, com acréscimo de aproximadamente 10% do contratado no ano de 2023. Dessa forma, a Secretaria de Saúde busca assegurar que a quantidade de gêneros alimentícios de panificação, adquiridos seja suficiente para atender às demandas ao longo do ano de 2024, evitando tanto o desperdício quanto a escassez desses produtos.

Quantidade prevista para o ano de 2024, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANTIDADE ANO DE 2023	ACRÉSCIMO APROXIMADO DE 10%	QUANTIDADE ESTIMADA PARA ANO 2024
1	PÃO FRANCÊS	KG	4.268	10%	4.700,00
2	PÃO DOCE	KG	2883	10%	3.200,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento dos preços foi pesquisado junto ao Painel de Preços do Governo Federal e Banco de Preço.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

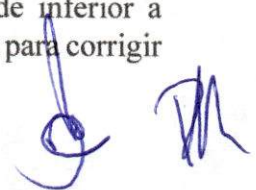
Valor estimado total da contratação será **R\$ 107.161,00** (Cento e sete mil, cento e sessenta e um reais).
Conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS	KG	4.700	R\$ 12,71	RS 59.737,00
2	PÃO DOCE	KG	3200	R\$ 14,82	RS 47.424,00
VALOR TOTAL					RS 107.161,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É importante ressaltar que, devido à natureza comum dos itens a serem adquiridos, como gêneros alimentícios de panificação (Pão Frances e Pão doce), as opções de mercado diferenciadas são limitadas. Além disso, no contexto da administração pública, a aquisição desses materiais é geralmente realizada por meio de licitação tradicional. Como solução, optou-se pelo fornecimento dos produtos de forma diária, de segunda a domingo, nos horários e locais pré-estabelecidos no Termo de Referência. Como solução, foi determinado o fornecimento diário dos produtos, de segunda a domingo, nos horários e locais definidos no Termo de Referência. Essa abordagem se baseia na perecibilidade dos itens, especialmente os produtos de panificação, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor. A entrega diária dos itens é fundamental para garantir a disponibilidade constante e a qualidade dos produtos, considerando sua natureza perecível. Dessa forma, a Secretaria de Saúde, poderá proporcionar aos seus servidores e pacientes alimentos frescos e saborosos, assegurando o bem-estar. Essa estratégia também permite uma melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e garantindo que apenas os produtos frescos sejam disponibilizados aos servidores e pacientes. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda ou no número de servidores e pacientes. Dessa forma, o fornecimento diário dos produtos, devido à sua perecibilidade e à necessidade de consumo imediato dos itens de panificação, é a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria de Saúde, garantindo a qualidade dos produtos. Quanto aos quantitativos diários, a responsabilidade de comunicação com a licitante, a definição das quantidades, potenciais alterações e acompanhamento do saldo ficará a cargo do fiscal do Contrato. Dessa forma, essa abordagem flexível permite ajustar as quantidades de acordo com a demanda, garantindo a disponibilidade adequada dos produtos e o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria de Saúde.

Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço indicado no Termo de Referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no Edital. A entrega do produtos será de responsabilidade da contratada, sem ônus para a Secretaria de Saúde. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada. Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato da Secretaria de Saúde. Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, validade fora do prazo, qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir



as inconsistências, com os custos correndo por conta da empresa contratada. O pagamento à empresa contratada após apuração das entregas realizadas no mês, com pagamento no mês subsequente, após ateste da nota fiscal e emissão de histórico de gerenciamento de contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com a prática usual de aquisições/contratações, onde geralmente são adotados critérios de parcelamento do objeto, optou-se neste caso específico por não realizar o parcelamento dos itens. Dessa forma, os produtos serão agrupados em um único lote que será adjudicado a um único licitante.

A justificativa para esse agrupamento reside na similaridade e natureza dos produtos a serem adquiridos. Essa estratégia permite um maior controle por parte da Administração, racionalizando os procedimentos relacionados à execução contratual.

Além disso, essa abordagem garante a disponibilidade de produtos de mesma natureza, que serão consumidos em conjunto. A aquisição por lote se justifica pela economia em escala nas entregas, sendo realizada exclusivamente por uma única empresa fornecedora, que será responsável por garantir o abastecimento diário dos produtos, de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos. Essa abordagem visa ampliar a competitividade, alcançar economias em escala e evitar que itens de menor valor sejam prejudicados pela falta de interesse dos licitantes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos gêneros alimentícios de panificação, como pão francês e pão doce, busca-se assegurar a disponibilidade desses itens essenciais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e unidade vinculadas, espera-se promover a integração e o bem-estar dos colaboradores durante suas atividades e pacientes, a aquisição desses produtos está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. A adoção de Pregão Eletrônico através proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.





12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbra impactos ambientais diretos ou potenciais com a contratação pretendida, face às características dos materiais que compõem os itens.

13. TIPO DE BENS

Bens comuns

14. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

A contratação se torna viável por haver dotação orçamentária e os preços serem compatíveis apresentados no mercado.

Paudalho, 25 de janeiro de 2024.

Riva Karla Vieira da Silva

CPF 034.950.214-50

Coordenador da Atenção Especializada

Dalmony Melo

Nutricionista

CRN 12270

Dalmony Dalkrismar de Paula Paz Melo

CPF: 090.899.744-23

Coordenação de Nutrição Secretaria de Saúde

ANÁLISE DE RISCOS

1.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, Finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Equipe da Secretaria de Assistência Social e Cidadania em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação.		
Remanejar verbas de outros projetos, mas que não, serão executados por razões diversas.		

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.



1.2. Riscos da Prestação do Serviço

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

1.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		Risco 2	Risco 1	
Médica			Risco 4	Risco 3
Alta				

1.4. Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade é o Risco 3 (Atraso no cumprimento dos prazos). Deste modo, este risco deve ser mitigado por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.